



ASSOCIAÇÃO BARRIGA VERDE DOS OFICIAIS MILITARES

Prezados Sócios,

Após criteriosa análise jurídica, o escritório “Aldo Nunes Advocacia”, unindo forças ao renomado escritório “Menezes Niebuhr Sociedade de Advogados”, identificou a possibilidade jurídica do pedido referente ao recebimento dos valores da 2ª parcela do “reajuste” salarial, prevista para ocorrer no dia 1º de julho de 2022, retroativos à 1º de janeiro. Trata-se de tese nova, sem garantia de sucesso, mas que passa longe de ser uma “aventura jurídica”. Justamente por isso a ABVO optou por patrocinar essa ação coletiva, a ser proposta pelos mencionados escritórios de advocacia, sem que nenhum dos sócios tenha que arcar com custas processuais ou eventuais honorários sucumbenciais. Os valores a serem pleiteados em juízo, fora as correções monetárias, ficam em torno de R\$ 8.489,97 (Cadete e Aspirante a Oficial), R\$ 9.679,17 (2º Tenente), R\$ 10.868,07 (1º Tenente), R\$ 11.887,77 (Capitão), R\$ 13.585,14 (Major), R\$ 15.282,54 (Tenente-Coronel) e R\$ 16.979,97 (Coronel). Todos os Militares Estaduais sócios da ABVO estão aptos a integrar a ação e, para tanto, solicitamos aos interessados a assinatura dos documentos anexos e o respectivo envio à ABVO, através do whatsapp 48 99664-1551 ou o email secretaria@abvo.com.br, impreterivelmente até o dia 30.06.2022.

Florianópolis, 10 de junho de 2022.


Cel. PMSC RR CLADETE LEHMKUHL
Presidente – ABVO



**MENEZES
NIEBUHR**
SOCIEDADE DE
ADVOGADOS

(48) 3234-9865/99664-1551

secretaria@abvo.com.br

Rua Rua Lauro Linhares, 1250 - Trindade

Florianópolis/SC

@abvoclubedososoficiais